



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 133, DE 10 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Transferência temporária de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

CONSIDERANDO a retorno do colaborador Anselmo José Cordeiro da Silva para a Inspeção do Cabo de Santo Agostinho em 10/10/2022;

CONSIDERANDO a anuência do colaborador, bem como, da Superintendência Técnica – STE, da Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico - GAR e da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

RESOLVE:

1. Designar o colaborador **Humberto Martins Ribeiro**, matrícula nº 260, para desenvolver suas atividades operacionais de Analista de Processos deste Conselho, na Inspeção de Palmares durante o período de 10/10/2022 a 08/11/2022;

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE